



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.212, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Determina a readaptação de servidora pública municipal e da outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 3509700.406.00001252/2026-84;

CONSIDERANDO o laudo médico para readaptação da agente pública constante dos autos do processo administrativo;

CONSIDERANDO que a servidora municipal deverá ser readaptada para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**;

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar a servidora pública municipal **ELIANA PAULA DA SILVA**, matrícula nº 857302, do cargo de **AUXILIAR DA VIDA ESCOLAR**, da Lei 2538/00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**, na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com 4h/dia, 20h/semana.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.794, de 27 de novembro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 18 de agosto de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pela
SGSAO, em 18 de agosto de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe de Setor de Atos Oficiais